

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR – AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO			ENSINO SECUNDÁRIO (Cursos Científico-Humanísticos)		
DISCIPLINA:	GEOGRAFIA A	ANO DE ESCOLARIDADE:	10.º ANO	ANO LETIVO:	2018 / 2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR – DESCRITORES DE DESEMPENHO			DISCIPLINA:	GEOGRAFIA A		
DIMENSÕES DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	FORMALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA					
	De 01 a 07 valores	De 08 a 09 valores	De 10 a 13 valores	De 14 a 17 valores	De 18 a 20 valores	
<b>Domínio de conteúdos e respetiva mobilização dos saberes / competências / capacidades 85% (10.º ano)</b>	<b>Analisar questões geograficamente relevantes do Espaço Português</b>					
	- Revela muitas dificuldades em ler e interpretar fontes de informação geográfica, não conseguindo analisar factos, teorias e/ou situações, identificando elementos ou dados, nomeadamente, a localização e as características geográficas. - Revela grandes dificuldades na representação de informação gráfica, cartográfica e estatística.	- Revela dificuldades em ler e interpretar fontes de informação geográfica, não conseguindo analisar, por vezes, factos, teorias e/ou situações, identificando elementos ou dados, nomeadamente, a localização e as características geográficas. - Revela dificuldades na representação de informação gráfica, cartográfica e estatística.	- Revela algumas dificuldades em ler e interpretar fontes de informação geográfica, dificultando, por vezes, analisar factos, teorias e/ou situações, identificando elementos ou dados, nomeadamente, a localização e as características geográficas. - Revela algumas dificuldades na representação de informação gráfica, cartográfica e estatística.	- Lê e interpreta fontes de informação geográfica, conseguindo analisar factos, teorias e/ou situações, identificando elementos ou dados, nomeadamente, a localização e as características geográficas. - Revela facilidade na representação de informação gráfica, cartográfica e estatística.	- Lê e interpreta com facilidade, fontes de informação geográfica, conseguindo analisar factos, teorias e/ou situações, identificando elementos ou dados, nomeadamente, a localização e as características geográficas. - Revela muita facilidade na representação de informação gráfica, cartográfica e estatística.	
	<b>Problematizar e debater as inter-relações no território português e com outros espaços</b>					
	- Apresenta muitas dificuldades em formular hipóteses, aplicar conhecimentos em situações concretas, problematizar situações propondo soluções, impedindo-o de compreender Portugal na sua multidimensionalidade e multiterritorialidade na construção da identidade do eu e dos outros.	- Apresenta dificuldades em formular hipóteses, aplicar conhecimentos em situações concretas, problematizar situações propondo soluções, impedindo-o, em muitas situações, a compreensão de Portugal na sua multidimensionalidade e multiterritorialidade na construção da identidade do eu e dos outros.	- Apresenta algumas dificuldades em formular hipóteses, aplicar conhecimentos em situações concretas, problematizar situações propondo soluções, impedindo-o, por vezes, de compreender Portugal na sua multidimensionalidade e multiterritorialidade na construção da identidade do eu e dos outros.	- Formula hipóteses, aplica conhecimentos em situações concretas, problematiza situações propondo soluções, compreendendo Portugal na sua multidimensionalidade e multiterritorialidade na construção da identidade do eu e dos outros.	- Apresenta grande facilidade em formular hipóteses, aplicar conhecimentos em situações concretas, problematizar situações propondo soluções, compreendendo Portugal na sua multidimensionalidade e multiterritorialidade na construção da identidade do eu e dos outros.	
<b>Comunicar e participar</b>						
- Apresenta muitas dificuldades em mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo, não expressando tomadas de posição, argumentos e contra-argumentos sobre diferentes aspetos da realidade ambiental, social e económica conducentes à sustentabilidade do País.	- Apresenta dificuldades em mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo, expressando com dificuldade tomadas de posição, argumentos e contra-argumentos sobre diferentes aspetos da realidade ambiental, social e económica conducentes à sustentabilidade do País.	- Apresenta algumas dificuldades em mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo, nem sempre se expressando com facilidade, tomadas de posição, argumentos e contra-argumentos sobre diferentes aspetos da realidade ambiental, social e económica conducentes à sustentabilidade do País.	- Não apresenta dificuldades em mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo, expressando com facilidade, tomadas de posição, argumentos e contra-argumentos sobre diferentes aspetos da realidade ambiental, social e económica conducentes à sustentabilidade do País.	- Apresenta grande facilidade em mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo, expressando com facilidade, tomadas de posição, argumentos e contra-argumentos sobre diferentes aspetos da realidade ambiental, social e económica conducentes à sustentabilidade do País.		

Disciplina:	GEOGRAFIA A	Ano de Escolaridade:	10º ano	Ano Letivo:	2018 / 2019
-------------	-------------	----------------------	---------	-------------	-------------

**Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto**

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

<p><b>Comportamentos e Atitudes (sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa)</b> 10% (10.º ano)</p>	<p>O aluno nunca/raramente:                  - é assíduo e pontual;                  - participa de forma organizada;                  - demonstra empenho nas atividades propostas;                  - revela autonomia e iniciativa;                  - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.</p>	<p>O aluno nem sempre:                  - é assíduo e pontual;                  - participa de forma organizada;                  - demonstra empenho nas atividades propostas;                  - revela autonomia e iniciativa;                  - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.</p>	<p>O aluno na maioria das vezes:                  - é assíduo e pontual;                  - participa de forma organizada;                  - demonstra empenho nas atividades propostas;                  - revela autonomia e iniciativa;                  - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.</p>	<p>O aluno quase sempre:                  - é assíduo e pontual;                  - participa de forma pertinente e organizada;                  - demonstra empenho nas atividades propostas;                  - revela autonomia e iniciativa;                  - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.</p>	<p>O aluno sempre:                  - é assíduo e pontual;                  - participa de forma pertinente e organizada;                  - demonstra empenho nas atividades propostas;                  - revela autonomia e iniciativa;                  - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.</p>
<p><b>Aprendizagem Baseada em Projetos AÇÃO 10</b> (avaliação a integrar em cada disciplina) 05% (10.º ano)</p>	<p><b>Propostos pelo Conselho de Ano em documento próprio</b></p>				

<p><b>*Dimensões das Áreas de Competências da Aprendizagem Baseada em Projetos</b></p>	<p><b>Instrumentos de avaliação – Ação 10</b></p>
<p><b>Domínio de mobilização dos saberes / competências / capacidades PROCESSO e PRODUTO FINAL - 70%</b></p>	<p>Grelha de Avaliação dos trabalhos (grupo/individual /pares; qualidade/suporte de apresentação/cumprimento de prazos) - 70%</p>
<p><b>Comportamentos e Atitudes (sentido de responsabilidade/ relacionamento interpessoal) - 30%</b></p>	<p>Grelha de observação direta na sala de aula- 30%</p>

Disciplina:	GEOGRAFIA A	Ano de Escolaridade:	10º ano	Ano Letivo:	2018 / 2019
-------------	-------------	----------------------	---------	-------------	-------------

**Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto**
**Artigo 20.º - Critérios de avaliação**

1 — Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação tendo conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

2 — Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 — Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

4 — Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

5 — O diretor deve garantir a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes.

**Artigo 25.º - Formalização da avaliação sumativa**

1 — A avaliação sumativa formalizada no final de cada período tem, no final do 3.º período, as seguintes finalidades:

- a) Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- b) Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas;
- c) Decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais dos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade não sujeitas a exame final nacional no plano de curricular do aluno.

2 — A avaliação sumativa é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores que compõem o conselho de turma, sob critérios aprovados pelo conselho pedagógico de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º

3 — A classificação a atribuir a cada aluno é proposta ao conselho de turma pelo professor de cada disciplina.

4 — As disciplinas constantes dos planos curriculares são objeto de classificações na escala de 0 a 20 valores, e, sempre que se considere relevante, a classificação é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar a inscrever na ficha de registo de avaliação.

5 — Exceciona -se do disposto no número anterior Cidadania e Desenvolvimento que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa.

6 — As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC a que se refere o artigo 9.º, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Disciplina:	GEOGRAFIA A	Ano de Escolaridade:	10º ano	Ano Letivo:	2018 / 2019
-------------	-------------	----------------------	---------	-------------	-------------